



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.424, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 12.262, de 26 de agosto de 2010

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 32167/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n. 12.262, de 26 de agosto de 2010.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de fevereiro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

ADAIR LOREDO SANTOS
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 21 de fevereiro de 2011.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO